



AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador(a), com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1 – Área de atividade – Técnico Superior na área da Comunicação.

a) Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nomeadamente, entre outras:

- Redação e revisão de conteúdos;
- Elaboração de guiões para trabalhos multimédia;
- Definir planos e modelos de comunicação interna e externa e respetivos suportes visando o desenvolvimento da missão
- Cobertura de eventos organizados pelo município (incluindo fim-de-semana);
- Assegurar a gestão e atualização das páginas de internet.

b) Requisitos Gerais:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.
- Licenciatura em Jornalismo/Comunicação/Comunicação Social/Ciências da Comunicação, a que corresponde o grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

c) Requisitos Específicos:

Os candidatos devem demonstrar conhecimentos e experiência comprovada na área da Comunicação assim como capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos essenciais para o desempenho das tarefas e atividades dos quais:

- Conhecimentos e competências digitais;
- Capacidade de comunicação verbal e escrita;
- Conhecimentos sólidos das Línguas Portuguesa e Inglesa (Reino Unido, preferencial);
- Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas;
- Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica;
- Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais;
- Capacidade de resistência à pressão e contrariedade.



2 – Local de Trabalho - Município de Alenquer.

3 – Prazo e Forma de Apresentação das Candidaturas:

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, deverão formalizar a sua candidatura através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-alenquer.pt> mediante o preenchimento do formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

Deve anexar na respetiva candidatura o Curriculum Vitae pormenorizado e uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório, assim como, a avaliação do desempenho relativa ao último período de 2 anos (biénio), em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, se aplicável.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4 – Remuneração - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

5 – Métodos de seleção - A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na Avaliação Curricular, complementada com uma Entrevista Profissional de Seleção. Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, considerando-se excluídos os/as candidatos/as que obtenham classificação inferior a 10 valores, ou seja, as classificações inferiores a 9,5 valores.

Alenquer, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr.